

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Telefone, 54-3023



Waldemir Guandolini Gomes

TITULAR

Bel. Renato Disparo Gomes

Helena Donizetti Fadel

Joane Vendramel

Empregados Juramentados

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 12.379.-

DATA:- 07 de Novembro de 1.986.-

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Data de terras sob o nº 8/9/28/29 (oito/nove/vinte e oito/vinte e nove), com a área de 1.200,00 metros quadrados, resultante da unificação das datas ns. 8, 9, 28 e 29, da quadra nº 08 (oito), situada na la parte do JARDIM ANA ELISA, subdivisão dos lotes ns. 89-A, 89-B, 89-C e 90, da Gleba Ribeirão Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Divide-se pela frente com a Rua Maringá, com 24,00 metros, rumo SO. 44º 56' NE do lado direito com as datas ns. 07 e 30, com 50,00 metros, rumo NO. 45º 04' SE.; do lado esquerdo, com as datas ns. 10 e 27, com 50,00 metros, rumo NO. 45º 04' SE., e finalmente aos fundos, com a Rua Ponta Grossa, com 24,00 metros, rumo SO. 44º 56' NE."-----

PROPRIETÁRIO:- ALFONS GARDEMANN, brasileiro, do comércio, casado no regime de separação total de bens com Marie Gabriele Grafín Von Arco Zinneberg Gardemann, portador da Cart. Ident. RG. nº 845.704-Pr., -- inscrito no CPF. sob o nº 349.968.269-91, residente e domiciliado na Capital de São Paulo.-----

REGISTRO ANTERIOR:- ns. 1/12.197, 1/12.198, 1/13.199 e 1/12.200, -- deste mesmo Ofício.- Dou fé. Helena Donizetti Fadel, Empregada Juramentada.-----nr

R-1/12.379.- Incorporação.-

DATA:- 19 de Março de 1.993.-

Pela escritura pública de incorporação lavrada nas notas do Cartório Distrital de Maravilha, Município e Comarca de Londrina-Pr., no livro nº 057-N, fls. 09, no dia 25 de Novembro de 1.991, o imóvel constante desta matrícula estimado em Cr.\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros), de propriedade de ALFONS GARDEMANN, já qualificado, foi incorporado pela firma A.G.T. ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Oscar Freire, nº 708, 7º andar, conjunto 72, inscrita no CGC/MF. sob o nº 61.182.036/0001-28, com seu Contrato Social devidamente registrado sob o nº 003421, em 18 de Julho de 1.989 no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas "Sergio de Almeida", Avenida Paulista, nº 2078, loja 144, em São Paulo/SP, no ato devidamente representada por seus sócios-gerentes: ALFONS GARDEMANN, já qualificado e, TANIA REGINA NASCIMENTO, brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora da CI.RG. nº 3.189.489-1-Pr., inscrita no C.P.F. sob o nº 514.305.929-15, residente e domiciliada em Londrina-Pr. - Demais condições:- Às constante da escritura.- Dou fé.- Joane Vendramel, Oficial Substituto.-D/360.000VRC.-----

Av.- 02.- Protocolo n.º 187.160 de 01/07/2013. Indisponibilidade de Bens.-

DATA:- 01 de julho de 2.013.-

Procede-se a presente averbação para constar a Indisponibilidade de Bens, de acordo com o ofício n.º 148/2013 cvr, expedido no dia 28 de junho do ano em curso, pela MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, conforme consta dos Autos n.º 763/201 - NU 0003640-36.2011.8.16-0056 de AÇÃO DECLARATÓRIA DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA c/c PEDIDO

12.379

Matrícula N.º

CAUTELAR INCIDENTAL, promovida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ contra AGT - ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S/C LTDA, CNPJ. n.º 61.182.036/0001-28 e outros (24).- D/60,00 VRC ou R\$ 8,46.- Dou fé.-
Danielle Michalowski Cosechen, Oficiala Designada.-

Av.- 3.- Protocolo n.º 202.825 de 05/05/2016.- Cancelamento.-
DATA:- 05 de maio de 2016.-

Pelo Ofício n.º 124/2016, expedido dia 02 de maio de 2016, pela MMª Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, Dra. Ana Paula Becker, referente aos autos n.º 0003640-36.2011.8.16.0056, de improbidade administrativa, ficando arquivado nesta Serventia, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade averbada sob o n.º 02, desta matrícula.- FUNREJUS - isento.- Selo - R\$ 4,40.- D/60,00 VRC ou R\$ 10,92.- Dou fé.-
Danielle Michalowski Cosechen, Oficiala Designada.-

R-4. M-12.379. Protocolo nº 206.642 de 17/04/2017. Penhora.

Por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, Dr. Ricardo Luiz Gorla, nos termos do mandado de penhora nº 246/2017 (Luiz Cezar Cogo dos Santos), datado de 22 de março de 2017, extraídos dos autos nº 0011401-79.2015.8.16.0056, e assinado pela supervisora de secretaria Gislaine Belleze Cilião de Araújo, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade do executado. Trata-se de ação de Execução Fiscal, em que são partes exequente: Município de Cambé-PR, (CNPJ 75.732.057/0001-84) com endereço na Rua Otto Gaertner, nº 65, Prédio da Prefeitura Municipal, Centro, Cambé-PR, CEP 86.181.300, e executada A.G.T - Administração, Empreendimentos e Participação S/C Ltda, CNPJ nº 61.182.036/0001-28, com endereço na Rua Ari Manduca, nº 70, Jardim Tarobá, Cambé-PR, valor da causa: R\$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais). Recolhimento do FUNREJUS guia nosso numero 14000000002513120, pago no dia 28/04/2017, no valor de R\$ 8,98, na Caixa Econômica Federal. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 68,80. Selo: R \$4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 05 de maio de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Danielle Michalowski Cosechen

R-5. M-12.379. Protocolo nº 206.795 de 02/05/2017. Penhora.

Conforme Ofício, expedido no dia 07/12/2016, pelo MM. Juiz de Direito. Dr. Fernando Henrique de Oliveira Biolcati, da 22ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, e certidão para averbação de penhora, extraídos dos autos nº 0183228-52.2012.8.26.0100, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de classe - assunto: Procedimento comum - Defeito, nulidade ou anulação; em que são partes requerente (executado): ALFONS GARDMANN, brasileiro, empresário, portador da CI.RG. nº 945.704-6, inscrito no CPF/MF nº 349.968.269-91, residente e domiciliado na Alameda Lorena, nº 1160, 10º andar, apto 18, Jardim Paulista-SP, requerido (exequente): DAGOBERTO KOELLE, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI.RG. nº 2.850.070-SP, inscrito no CPF/MF nº 047.503.908-44, residente e domiciliado na Alameda Rússia, nº 870, Alphaville, Barueri-SP; valor da causa: R\$ 59.159,38 atualizado até 28/05/2015. FUNREJUS: Guia nº 14000000002574508-0, pago no dia 22/05/2017, no valor de R\$ 118,32, no Banco do Brasil. Emolumentos: 1.294,00 VRC ou R\$ 235,43. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 23 de maio de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Danielle Michalowski Cosechen

SEGUE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 12.379

FICHA

02

RUBRICA

one

R-6. M-12.379. Protocolo nº 216.877 de 27/03/2019. Penhora
Pelo Mandado de Penhora nº 148/2019, expedido em 28/02/2019, pelo Dr Ricardo Luiz Gorla, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaine Belleze Cilião de Araújo, e auto de penhora datado de 22/03/2019, extraídos dos autos nº 0011206-26.2017.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executado **AGT - ADM EMP E PARTICIPAÇÃO S/C**, CNPJ/MF nº 61.182.036/0001-28, representado por Julio Cesar Lang, com endereço à Rua Noruega, nº 549, centro, Cambé-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 1.832,45. Funrejus no valor de R\$ 3,66, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000004552068, no dia 29/03/2019. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 12 de abril de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele Cosechen*

MATRÍCULA - 12.379